



CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

ANÁLISE CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em análise de apreciação de contas apresentadas pelo Município de Teotônio Vilela.

CONSIDERANDO a sua função estabelecida na Constituição Federal, Estadual e na Instrução Normativa nº 003/2011 do TCE/AL e os parâmetros estabelecidos pelo TCE sobre a prestação de contas anual no exercício de 2024, regulamentado pela Resolução Normativa nº 001/2016;

CONSIDERANDO que é competência deste Controle o auxílio e acompanhamento do Executivo Municipal na Prestação de Contas, bem como, a Emissão de Relatório e Parecer Conclusivo;

CONSIDERANDO toda a documentação acostada e que segue remetida a esta Egrégia Corte de Contas, RESOLVE emitir Relatório e Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2025 em cumprimento a Resolução Normativa nº 001/2016.

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

1. DA APRESENTAÇÃO:

A Controladoria Geral do Município de Teotônio Vilela, no exercício de sua competência previstas na Instrução Normativa nº 003/2011 do TCE/AL, na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Municipal, enquanto Órgão de supervisão, orientação e controle do Poder Executivo Municipal, apresenta este Parecer Técnico Conclusivo acerca das contas anuais prestadas pelo Chefe do Executivo.

O Parecer Técnico está relacionado no rol de documentações essenciais a serem



CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, consoante se observa na Resolução Normativa nº 001/2016, juntamente com as contas apresentadas pelo Executivo Municipal, que está composta entre outras documentações pelos balanços gerais, relatórios de gestão e cópia de leis.

A análise foi realizada de acordo com as informações contidas nas documentações apresentadas pelos diversos Órgãos que compõem e também com base nos trabalhos de auditoria e acompanhamento realizados no exercício de 2025.

O desenvolvimento deste parecer enfrentou limitações devido ao reduzido quadro de pessoal de controle, atualmente composto pelo Controlador Geral do Município, uma subcontroladoria de licitação e um auxiliar administrativo.

Dessa forma, a Controladoria Geral do Município não realizou a conferência dos cálculos relacionados aos limites legais, constitucionais e contábeis, concentrando-se apenas na análise da situação administrativa e nas demais disposições presentes na documentação da Prestação de Contas Anual.

2. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

O Município é dotado de estrutura administrativa definida através da Lei Municipal de nº 1.353, de 30 de dezembro de 2025, que tratou da reestruturação administrativa, que seguem abaixo descritas:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- ° Gabinete do Prefeito;
- ° Gabinete de Gestão Administrativa;
- ° Governança;
- ° Procuradoria Geral do Município;
- ° Controladoria Interna, Transparência e Ouvidoria;
- ° Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;
- ° Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- ° Secretaria Municipal de Infraestrutura;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

- ° Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- ° Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento;
- ° Secretaria Municipal de Saúde;
- ° Secretaria Municipal de Educação;
- ° Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
- ° Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- ° Secretaria Municipal de Cultura e Juventude;
- ° Secretaria Municipal de Articulação Política;
- ° Secretaria Municipal de Segurança Institucional;
- ° Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;
- ° Secretaria Municipal de Transporte;
- ° Secretaria Municipal de Trânsito;
- ° Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável;
- ° Secretaria Municipal de Habitação;
- ° Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação;
- ° Secretaria Municipal de Eventos;
- ° Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso.

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

- ° Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Teotônio Vilela – SAAE Teotônio Vilela;
- ° Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Teotônio Vilela - IPREVTEO.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

3. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL – PPA, LDO E LOA

I – Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.184 de 29 de dezembro de 2021 visa atender as determinações legais da Constituição Estadual e Federal.

O PPA define indicadores e metas que possibilitam o monitoramento contínuo do desempenho das políticas públicas, permitindo a avaliação dos resultados obtidos e a realização de ajustes quando necessário. Trata-se de um instrumento fundamental para o planejamento estratégico do governo, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, além de fomentar o desenvolvimento econômico e social do município de Teotônio Vilela.

II – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 foi estabelecida pela Lei Municipal nº 1.274 de 30 de junho de 2023 com o objetivo de elaborar a Lei Orçamentária Anual de 2024, nos moldes da Constituição Federal e demais legislações.

Entre suas diversas atribuições, a LDO estabelece diretrizes, regras e princípios que devem ser seguidos na elaboração do Orçamento, incluindo metas fiscais, prioridades de gastos e formas de financiamento, entre outros aspectos.

No município de Teotônio Vilela, a LDO define as metas fiscais que a administração municipal pretende atingir no ano seguinte, considerando, por exemplo, o resultado primário e a dívida pública. Além disso, determina os limites de gastos para as despesas governamentais, como os custos com pessoal e encargos sociais.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

III – Lei Orçamentária Anual (LOA) e Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 foi instituída através da Lei Municipal nº 1.301 de 28 de dezembro de 2023, compreendendo o orçamento geral do município, em conciliação ao PPA, LDO e normas Constitucionais e demais legislações.

A Receita total estimada e a despesa fixa da LOA totalizaram R\$ 500.132.061,89 (quinhentos milhões, cento e trinta e dois mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) incluindo-se nesse montante os recursos próprios das Autarquias Municipais.

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do município de Teotônio Vilela são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos citar os oriundos de Convênios e Operações de Crédito se for o caso.

Segundo dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária a arrecadação da Receita Tributária composta de impostos, taxas e contribuição de melhorias, para o exercício de 2024.

4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município de Teotônio Vilela segue princípios semelhantes aos observados em nível mais amplo, como estadual e federal. No entanto, as particularidades locais e as especificidades das finanças municipais devem ser consideradas. Dessa forma, passa-se a analisar a regularidade das demonstrações contábeis que compõem o Balanço Geral.

4.1 – Balanço Orçamentário

Conforme o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Balanço Orçamentário compõe o rol das demonstrações contábeis que devem ser apresentadas em consonância com a prestação de contas do Chefe do Executivo Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

No exercício orçamentário de 2025, a receita total estimada e a despesa fixa da LOA totalizaram R\$ 500.132.061,89 (quinhentos milhões, cento e trinta e dois mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Os dados apresentados indicam que a Receita Arrecadada no período foi de R\$ 315.709.263,29 (trezentos e quinze milhões, setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). No entanto, houve um déficit orçamentário de 36% (trinta e seis por cento), causado principalmente pela frustração no repasse de recursos federais.

Durante o mesmo período, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 194.102.158,86 (cento e noventa e quatro milhões, cento e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para suplementação orçamentária.

4.2 – Execução da Receita Orçamentária

A execução da receita orçamentária do município de Teotônio Vilela, refere-se à realização das receitas previstas no orçamento municipal ao longo de um determinado período, como por exemplo, um ano fiscal, atuando na arrecadação de receitas, conformidade legal, análise das variações, controle da inadimplência e na transparência e prestação de contas. De acordo com o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, que integra o item 46.14 do anexo I da Prestação de Contas do Exercício de 2025, a Receita Corrente Líquida do município de Teotônio Vilela perfaz um montante de R\$ 272.617.517,53 (duzentos e setenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos);

4.3 – Execução da Despesa Orçamentária

Seguindo a mesma linha de pensamento das receitas orçamentárias, a Lei Federal 4.320/64 elenca as despesas orçamentárias, segundo a categoria econômica, em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

4.3.1 – Despesas Correntes – Exercício 2025

As Despesas Correntes representam os gastos necessários para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos prestados pelo município de Teotônio Vilela. Elas são compostas por pagamentos contínuos, indispensáveis à administração pública, e não



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

resultam na aquisição de bens patrimoniais duradouros. Essas despesas estão presentes em todas as secretarias e fundos municipais, e são essenciais para garantir o atendimento à população.

Dito isto, seguem a relação das despesas correntes das secretarias e fundos municipais durante o exercício de 2025:

° Câmara Municipal: R\$ 2.047.920,60 (dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos);

° Gabinete do Prefeito: R\$ 842.751,04 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos);

° Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio: R\$ 3.536.237,42 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos);

° Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: R\$ 5.639.674,58 (cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos);

° Procuradoria Municipal: R\$ 2.851.335,44 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

° Controladoria Interna e Transparência Municipal: R\$ 159.946,33 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos);

° Secretaria Municipal de Educação: R\$ 20.578.340,48 (vinte milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos);

° Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB: R\$ 100.454.016,83 (cem milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos);

° Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direito a Cidadania: R\$ 11.802.157,90 (onze milhões, oitocentos e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos);



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

° Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direito a Cidadania (Fundo Municipal de Assistência): R\$ 1.963.891,66 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos);

° Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 8.513.981,75 (oito milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos);

° Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde: R\$ 48.159.665,68 (quarenta e oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

° Secretaria Municipal de Infraestrutura: R\$ 6.579.488,63 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos);

° Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos: R\$ 6.618.061,15 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, sessenta e um reais e quinze centavos);

° Secretaria Municipal de Transporte: R\$ 14.313.360,63 (quatorze milhões, trezentos e treze mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e três centavos);

° Secretaria Municipal de Trânsito: R\$ 186.050,30 (cento e oitenta e seis mil, cinquenta reais e trinta centavos);

° Secretaria Municipal de Segurança Institucional: R\$ 2.301.408,36 (dois milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos);

° Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento: R\$ 2.214.630,79 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos);

° Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento: R\$ 477.003,64 (quatrocentos e setenta e sete mil, três reais e sessenta e quatro centavos);

° Secretaria Municipal de Habitação: R\$ 346.574,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais);

° Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo: R\$ 1.065.319,74 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos);



CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

° Secretaria Municipal de Cultura: R\$ 908.559,48 (novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

° Secretaria Municipal de Eventos: R\$ 3.823.881,25 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

° Secretaria Municipal de Articulação Política: R\$ 79.483,07 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos);

° Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: R\$ 372.319,42 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);

° Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher e do Idoso: R\$ 253.013,86 (duzentos e cinquenta e três mil, treze reais e oitenta e seis centavos);

° Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas – Conisul: R\$ 2.423.182,26 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos);

° Instituto de Previdência Social de Teotônio Vilela – IPREV: R\$ 13.512.447,31 (treze milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos);

° Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Teotônio Vilela – SAAE: R\$ 7.165.014,53 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatorze reais e cinquenta e três centavos);

° Secretaria Municipal de Comunicação: R\$ 479.099,54 (quatrocentos e setenta e nove mil, noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

° Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA: R\$ 21.886,64 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

4.4 – Balanço Financeiro

O balanço financeiro municipal, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, é um documento contábil que apresenta um resumo das operações financeiras efetuadas pela administração municipal ao longo do ano fiscal. Este documento é parte integrante e essencial das demonstrações contábeis e fornece informações importantes sobre a situação financeira da prefeitura de Teotônio Vilela. Informações como: Receitas Orçamentárias, Despesas Orçamentárias, Resultado Orçamentário, Resultado Primário, Resultado Nominal, Saldo



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

Financeiro, Aplicações Financeiras e a Dívida Pública fazem parte deste documento.

4.5 – Balanço Patrimonial

De acordo com o artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64, o balanço patrimonial é uma demonstração contábil que apresenta a situação do patrimônio da prefeitura naquele período, geralmente no final do ano fiscal. Ele reflete a posição financeira e patrimonial da administração municipal, mostrando os ativos, passivos e patrimônio líquido. O balanço patrimonial é composto pelo Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

4.5.1 – Informações dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei 4.320/64

Ativo Financeiro: R\$ 48.914.795,06
Ativo Permanente: R\$ 108.217.048,07
TOTAL: R\$ 157.131.843,13

Passivo Financeiro: R\$ 79.386.010,77
Passivo Permanente: R\$ 46.927.016,70
TOTAL: R\$ 126.313.027,47

SALDO PATRIMONIAL: R\$ 30.818.815,66

5. ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

A análise dos resultados dos programas de governo é fundamental para avaliar a eficácia das políticas públicas implementadas e o impacto que estão causando na sociedade vilelense.

Neste sentido, é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO as metas e prioridades da gestão do município de Teotônio Vilela para o exercício financeiro de 2025 em diversas áreas, destacando principalmente as atividades de Saúde, Educação e Assistência



CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

Social.

Sendo assim, em uma análise mais aprofundada das documentações apresentadas nos Relatórios de Gestão, podemos observar um atendimento satisfatório e relevante frente a realidade municipal no desenvolvimento de suas atribuições de acordo com o previsto na Legislação Municipal.

6. DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O Poder Executivo Municipal de Teotônio Vilela possui o processamento e julgamento das contratações públicas nos termos exigidos pela Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 uma comissão regularmente estabelecida e composta por servidores do quadro de pessoal da estrutura administrativa.

O processo de planejamento de compras é realizado em sua totalidade pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento com o auxílio do Setor de Licitações e a colaboração de todas as Secretarias Municipais e Autarquias.

É adotada nas contratações públicas municipais a modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de bens e serviços comuns, e as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência para obras e serviços de engenharia, com a utilização pontual das demais modalidades. Para melhor exemplificar, segue abaixo uma relação de alguns processos por modalidade. Disponível em sua integralidade no item 14 do anexo II da Prestação de Contas do exercício de 2024.

PREGÕES ELETRÔNICOS – EXERCÍCIO 2025

001/2025	RP - Aquisição de complemento dos itens para doação da Semana Santa.	Assistência.	-
002/2025	RP – Contratação de empresa visando projetar, confeccionar, entregar e instalar móveis planejados.	Finanças.	Assistência, Educação, Saúde, SAAE e IPREV.
003/2025	SRP – Aquisição de Equipamentos de Informática e Acessórios.	Comunicação Social e Tecnologia da Informação.	Assistência, Educação, Saúde, SAAE e IPREV.
004/2025	RP – Aquisição de Cestas Básicas.	Assistência.	-



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

005/2025	SRP – Aquisição de Materiais Elétricos, Ferramentas e Postes.	Urbanismo e Serviços Públicos.	-
006/2025	SRP – Aquisição de Materiais Elétricos, Ferramentas e Postes.	Urbanismo e Serviços Públicos.	-
007/2025	SRP – Aquisição de Materiais de Construção em Geral – 02.2024.	Infraestrutura.	Assistência, Saúde e Educação.
008/2025	RP – Aquisição de Equipamento de Raio-X Digital.	Saúde.	-
009/2025	SRP - Aquisição de Enxoval para Bebê.	Assistência.	-
010/2025	SRP – Prestação de serviços de publicação em geral, no Diário Oficial da União e em jornais de grande circulação.	Finanças	IPREV e SAAE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO 2025

001/2025	Contratação da empresa Lema Economia e Finanças, especializada na consultoria de investimentos e regularização, atinentes às atividades do IPREVTEO.	IPREV
002/2025	Locação de imóvel capaz de atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente destinadas a estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos – RSU e plano de recuperação de área degradada – PRAD.	Finanças
003/2025	Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Serviços Médicos, Consultas de Especialidades de Média e Alta Complexidade.	Saúde

Em relação ao Princípio da Publicidade, vislumbro um atendimento relevante quando observado as contratações diretas, por inexigibilidade de licitação e na modalidade pregão visto que fora adotada a publicidade via divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios).

Rua Firmina Pacheco, nº 60 – Centro, Teotônio Vilela
E-mail: controladoriateotoniovilela@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

7. DA COMUNICAÇÃO E EVENTOS

O Poder Executivo Municipal de Teotônio Vilela possui calendário próprio de eventos culturais e cívicos tradicionalmente comemorados a cada ano pela população local.

A comunicação e os eventos desempenham um papel crucial na interação entre a administração municipal, os cidadãos e as diversas partes interessadas da comunidade. Seguem abaixo alguns processos por inexigibilidade de licitação visando a contratação de serviços artísticos:

004/2025	Contratação de Serviços artísticos	Eventos
005/2025	Contratação de Serviços artísticos	Eventos
006/2025	Contratação de Serviços artísticos	Eventos
007/2025	Contratação de Serviços artísticos	Eventos
008/2025	Contratação de Serviços artísticos	Eventos

8. DA FINANÇAS E CONTABILIDADE

O controle contínuo das receitas e despesas por fonte de recursos, dos pagamentos e acompanhamento das receitas é realizado diretamente pelo secretário municipal de finanças e sua assessoria.

É de responsabilidade do Secretário de Finanças e do setor de contabilidade, a validação, veracidade e controle de todos os documentos contábeis. O setor é composto por contabilidade própria e efetiva, a qual é de sua atribuição pelo processamento e lançamento das receitas e despesas, e todos os demais atos contábeis exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com o auxílio de sistema contábil terceirizado que atende as normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

9. GESTÃO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

Gerenciado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, essa gestão é dotada de estrutura condizente para o desenvolvimento das atividades.

Tais áreas no exercício de 2024 foram consideravelmente beneficiadas em prol do desenvolvimento administrativo do Ente, salvaguardando assim, as informações públicas.

Observamos o atendimento da Norma Constitucional e demais legislações, visto que, dispõe o município de Teotônio Vilela:

° Gestão de Pessoal: Implementação de processos transparentes e meritocráticos para recrutar e selecionar funcionários qualificados e comprometidos com os valores e objetivos da administração municipal. Capacitando e desenvolvendo os servidores, oferecendo treinamentos, workshops e programas de desenvolvimento profissional para promover o aprimoramento das competências e habilidades.

° Gestão de Patrimônio: Inventário e registro atualizado de todos os ativos patrimoniais da prefeitura, incluindo terrenos, edifícios, equipamentos, veículos e outras propriedades.

10. PARECERES DE ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O parecer do controle interno tem diversas funções no âmbito da gestão pública, seja para observar e avaliar a conformidade das operações e atividades da gestão estão em conformidade com as políticas públicas, leis, procedimentos e regulamentos aplicáveis, seja também para garantir a confiabilidade das informações, fornecendo uma avaliação independente a depender do teor de cada processo.

Ele também auxilia na identificação e avaliação dos possíveis riscos que a gestão pública enfrenta em suas operações. Isso pode incluir riscos financeiros, operacionais, de conformidade, estratégicos, entre outros.

No ano de 2025, esta controladoria interna elaborou **897** (oitocentos e noventa e sete) pareceres, orientando todos os fundos e secretarias municipais, incluindo as autarquias SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Teotônio Vilela) e IPREVTEO (Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela).

Cumpramos ressaltar que os pareceres do controle interno visam fornecer uma análise abrangente da eficácia, eficiência, transparência e conformidade do controle interno, além

Rua Firmina Pacheco, nº 60 – Centro, Teotônio Vilela

E-mail: controladoriateotoniovilela@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

de oferecer recomendações para melhorias contínuas. Sua importância também é relevante para promover a transparência, a prestação de contas e a melhoria contínua da gestão pública. Eles são frequentemente compartilhados com a administração municipal, órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e outras partes interessadas relevantes.

É importante mencionar a criação da Subcontroladoria de Licitações, estrutura vinculada diretamente a esta Controladoria, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle e transparência nos processos licitatórios do município.

A nova subunidade atua de forma preventiva e orientadora, acompanhando, fiscalizando e auxiliando os setores responsáveis pelas licitações, garantindo maior segurança jurídica, eficiência e conformidade com a legislação vigente.

11. EDUCAÇÃO

O município é dotado de estrutura educacional condizente com a realidade. Com o Plano de Cargos e Carreira dos agentes públicos municipais da Educação e pactuação por uma Educação mais sólida.

As escolas e creches são detentoras de estrutura digna de trabalho e acolhimento dos alunos e seus respectivos responsáveis.

Foi possível observar a existência de procedimentos satisfatórios de contratação, conforme elencado acima, visto que é adotada as contratações nos termos da Lei, ressaltando mais uma vez a necessidade de padronização das contratações diretas nos moldes da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que é de responsabilidade de cada órgão, os quais não foram avaliados por este controle.

Possui conselho de educação instituído e fiscalizador dos atos administrativos, tais como, conselhos do FUNDEB, MERENDA, entre outros.

No tocante a compra de mercadorias destinadas a merenda escolar, é observado a contratação por meio de licitação e realização de chamadas públicas para contratação de bens da agricultura familiar, possuindo local adequado de armazenamento e condições físicas essenciais ao bom funcionamento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

12. SAÚDE PÚBLICA

O ente é detentor de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços, tanto em sua Unidade Mista de Saúde quanto em todas as Unidades Básicas de Saúde com a disponibilização de serviços de saúde, tais como, consultas, exames e distribuição de medicamentos nos termos permitidos pela Lei Constitucional e demais legislações.

Neste ponto é relevante destacar o respeito ao acesso universal e equidade aos serviços de saúde para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. Priorizando a equidade no acesso aos serviços de saúde, identificando e eliminando as disparidades existentes e garantindo que os grupos mais vulneráveis tenham acesso igualitário aos cuidados de saúde.

Investindo em programas de prevenção e promoção da saúde que visem prevenir doenças, promover estilos de vida mais saudáveis e reduzir os fatores de risco para a saúde, como tabagismo, sedentarismo e alimentação inadequada.

É possível observar que a gestão pública de saúde no município de Teotônio Vilela concede a atenção primária necessária à saúde, fortalecendo e expandindo esses serviços, que são a porta de entrada para o sistema de saúde, oferecendo cuidados abrangentes e acessíveis, incluindo prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

13. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O respectivo ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços, em todos os programas sociais, os quais encontram-se em pleno cumprimento aos requisitos legais, e com o cadastro dos beneficiários devidamente atualizado.

Cumprir ressaltar o Sistema de Registro e Monitoramento dos Dados, que permite o mapeamento das áreas vulneráveis, o quantitativo dos atendimentos realizados nos territórios para subsídio do planejamento das atividades.

Por fim, o respectivo ente vem desempenhando um papel primordial, abrangendo a identificação e cadastro dos vulneráveis, programas e serviços assistenciais, rede de proteção

Rua Firmina Pacheco, nº 60 – Centro, Teotônio Vilela

E-mail: controladoriateotoniovilela@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

social, apoio à família e a comunidade, monitorando e avaliando de maneira contínua os programas e serviços de assistência social.

14. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

° O repasse do duodécimo refere-se à transferência de recursos financeiros do Governo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento. Importante mencionar que é uma obrigação amparada pela Constituição Federal, em seu artigo 168 e sob a égide da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Em obediência ao dispositivo constitucional supracitado, os repasses foram sempre realizados até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

Podemos observar, analisando o item 49 do anexo I da Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, os valores repassados à Câmara Municipal de Teotônio Vilela:

JANEIRO	R\$ 260.000,00
FEVEREIRO	R\$ 260.000,00
MARÇO	R\$ 260.000,00
ABRIL	R\$ 260.000,00
MAIO	R\$ 260.000,00
JUNHO	R\$ 260.000,00
JULHO	R\$ 260.000,00
AGOSTO	R\$ 260.000,00
SETEMBRO	R\$ 260.000,00
OUTUBRO	R\$ 260.000,00
NOVEMBRO	R\$ 260.000,00
DEZEMBRO	R\$ 260.000,00
TOTAL	R\$ 3.120.000,00

° É essencial pontuar que este município possui frota própria de veículos e máquinas, reunindo esforços com o intuito de aprimorar anualmente, como é observado no demonstrativo abaixo:

ORDEM	CATEGORIA	QUANTIDADE
-------	-----------	------------



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10
prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

VEICULOS LEVES		112
01	MOTO	38
02	CARRO BAIXO	53
03	CAMIONETA	11
04	VAN	10
VEICULOS MÉDIOS		02
01	BAU FRIGORIFICO	01
02	CAMINHÃO DE CARROCERIA SPRINTER	01
VEICULOS PESADOS		49
01	CAMINHÃO	04
02	ONIBUS	20
03	MICRO VAN	02
04	MICRO ONIBUS	13
05	CAMINHÃO COMPACTADOR	06
06	CAÇAMBA	04
TRATORES/MÁQUINAS		16
01	TRATOR	07
02	PATROL	03
03	PÁ MECANICA	01
04	RETROESCAVADEIRA	03
05	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01
06	BOB CAT	01
OUTROS EQUIPAMENTOS		02
01	CASTRA MÓVEL TRAILLER 02 EIXOS	01
02	COLETOR DE RESIDUODS SÓLIDOS	01

° O Portal da Transparência da Prefeitura de Teotônio Vilela contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), através do Sítio Oficial: <https://www.teotoniovilela.al.gov.br/>.

° A Despesa Total com Pessoal, de acordo com o item 47.1 do anexo I, perfaz um montante de R\$ 160.930.555,85 (cento e sessenta milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o equivalente a 53,49% da receita corrente líquida.

15. CONCLUSÃO

Cumprindo o que preconiza a legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; artigo 59 da Lei Complementar nº



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

101/2000, A Prefeitura do Município de Teotônio Vilela passa a apresentar o Relatório Conclusivo do Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício de 2025.

Para a obtenção da efetiva avaliação de tudo o que a legislação determina, foi adotado a utilização de um Sistema de Controle Interno e Gestão Fiscal, que trabalha com dados reais extraídos da Contabilidade do Município. Neste sistema a Implantação é feita pelo Orçamento e a Execução é alimentada pelos Balancetes Mensais, permitindo assim que a Avaliação seja feita em percentuais de Execução em comparação com a Previsão, para que o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o real desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, definidas na Constituição Federal, na LDO, Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Teotônio Vilela no exercício foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal e o cumprimento dos limites legais, configurando o cumprimento, em partes, das metas e prioridades estabelecidas.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada Unidade Orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; e a legislação vigente.

Insta mencionar com a mesma relevância, que, no exercício de 2025, foi destinado o montante de R\$ 12.475.999,33 (doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) para o pagamento de todos os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

CNPJ: 12.842.829/0001-10

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

No que diz respeito as contratações públicas, observo o cumprimento dos requisitos do disposto na CF/88, posto que, são as contratações procedidas de licitações públicas, principalmente na modalidade pregão, ressalvados as exceções, devendo apenas adotar mecanismos de centralização e controle mais eficaz nas contratações públicas por dispensa de licitação prevista no artigo 24, I e II, que são efetuadas pelas Órgãos Públicos sem análise do Controle ou Comissão Permanente de Licitação.

Desta forma, é importante destacar que o Município de Teotônio Vilela vem buscando, de forma contínua, o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle interno, por meio da melhoria da estrutura organizacional e do fortalecimento dos mecanismos de auditoria, com a implantação de um sistema digital integrado. Contudo, ainda há limitações no quadro técnico disponível, o que inviabiliza uma análise mais aprofundada por parte deste controle. Tal fragilidade deve ser sanada pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, opina-se que, no exercício de 2025, o Município de Teotônio Vilela atendeu, em grande parte, aos princípios que regem a Administração Pública, em conformidade com a Constituição Federal e demais legislações pertinentes. Observa-se, ainda, o empenho da gestão no cumprimento de seus objetivos estratégicos e na condução de uma Gestão Fiscal responsável.

Teotônio Vilela – Alagoas, 30 de Dezembro de 2025.

Controlador(a) Geral do Município